



# PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



## LEI Nº 1.974, DE 14 DE MARÇO DE 2016.

### “ALTERA A REMUNERAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**FAZ SABER** que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** A remuneração mensal dos membros do Conselho Tutelar pelo exercício efetivo da função de conselheiro, a partir de 1º de março de 2016, passará a ser de R\$ 1.116,20 (um mil, cento e dezesseis reais e vinte centavos).

**Art. 2º** Fica sem efeito, em relação aos Conselheiros Tutelares, a incorporação do abono salarial de que trata o artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.887, de 20 de maio de 2015.

**Art. 3º** Para fins do disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as despesas com a aplicação desta Lei são consideradas irrelevantes, nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.928, de 31 de agosto de 2015.

**Art. 4º** As despesas com a aplicação desta Lei, serão cobertas com recursos constantes de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2016.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 14 de março de 2016.

**THIAGO ANTONIO BRIGANÓ**

**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA | SP  
www.ibirarema.sp.gov.br | ibirarema@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.11542



Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio [www.ibirarema.sp.gov.br](http://www.ibirarema.sp.gov.br).

**DIRCEU ALVES DA SILVA**

**Chefe de Gabinete**